



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 - CEP 14730-000

Monte Azul Paulista, 14 de julho de 2015.

Of. nº.139/2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

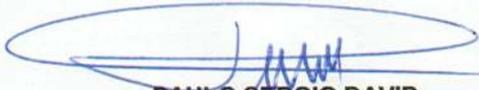
INDICAÇÕES

- 193 A Indicação se faz oportuna, até porque, com a entrega das Unidades Básicas de Saúde, nos bairros São Sebastião e São Francisco, o atendimento passa, de certa forma, a ser descentralizado, muito embora, mantendo como referência do Posto de Saúde Dr. Alcides Facundo Arroyo. Vamos passar a sugestão para o Setor de Informática e pedir um estudo no sentido de buscar uma integração para melhorar a qualidade dos serviços prestados.
- 194 Sempre que é feito a solicitação de obstáculos, enviamos para a Secretaria de Segurança e Trânsito, para que se faça estudos no local e verifique a possibilidade de colocação.
- 195 O Setor de Obras está realizando semanalmente operação tapa buracos em Monte Azul e Marcondésia. Recentemente foi feita e diante da Indicação vamos encaminhar ao Setor de Obras para que, caso não tenha feito, incluir na próxima operação tapa buracos.
- 196 A Secretaria da Educação já tomou providências no sentido de colocar um responsável para acompanhar as crianças nos horários de entrada e saída de alunos na referida escola.
- 197 Enviado à Secretaria de Segurança e Trânsito, que está estudando a possibilidade de implantação.
- 198 Enviado ao Setor de Obras para providências.
- 199 Encaminhada sugestão para a Secretaria da Saúde.
- 200 O telefone que centraliza a solicitação de troca de lâmpadas é o 3361 1607, onde é gerada a ordem de serviço para a execução do mesmo.
- 201 Enviada a solicitação para a Secretaria de Segurança e Trânsito estudar a possibilidade de implantação.

REQUERIMENTOS

- 083a) 1. No arquivo morto necessitando de consulta específica.
2. No arquivo morto necessitando de consulta específica.
3. Em anexo.
b) Não temos esses dados, apenas no setor de faturamento da Secretaria de Saúde.
c) Em destaque na planilha da Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus.
- 084) Já foram tomadas providências pela Secretaria da Educação.
- 085) Segue em anexo.
- 87 Enviado ao Secretário de Segurança e Trânsito cópia do requerimento 87/2015 e Lei em anexo para que faça contato com as empresas que colocaram os faróis e os programem conforme determina a Lei n.º 2000/2015.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DAVID
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Antonio Arnaldo Gurjon
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta